



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**



DECRETO Nº. 1.933, DE 4 DE JULHO DE 2016.

CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que houve empenhamento de despesas de rescisão de contrato de trabalho em duplicidade no exercício de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o empenho nº 5897, de 07 de dezembro de 2015, no valor de R\$399,54 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente a rescisão contratual de Cybele Almeida Araújo, por ter ocorrido o empenhamento em duplicidade.

Parágrafo único. O empenho objeto deste cancelamento foi apropriado na classificação orçamentária 02.04.07.12.361.1201.2036.3.1.90.04.01, fonte de recurso 1.18.00 - Transferência FUNDEB- Aplicação Remuneração 60%.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 4 de julho de 2016.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 4/07/2016